



**PROCESSO Nº 23105.0071824/2018**

**RDC 05/2018**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**EMPRESA: JARABE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.994.524/0001-48**

A empresa JARABE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.994.524/0001-48 situada em R. Sapucaia, 2161 - João Paulo, Manaus - AM, 69088-065, através de seu representante legal Helaine Alves, vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do EDITAL DO RDC ELETRÔNICO SUPRACITADO, no que diz respeito ao 12.4 b do Edital no qual fez o seguinte questionamento:

Solicito esclarecimento do item 12.4 b. citado no edital RDC 005/2018, onde diz:

Apresentar um ou mais Atestados de Execução de Obra ou Serviço de Engenharia, emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), onde fique comprovado que o responsável técnico executou a serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

No intuito de sanar qualquer tipo de dúvida, gostaria da descrição (se possível) de quantos e quais são os principais serviços de maior relevância técnica.

**RESPOSTA AOS PEDIDO**

Em consulta ao Departamento Técnico de Engenharia, a resposta ao questionamento se dá nos seguintes termos:

Em relação aos itens de maior relevância no orçamento do RDC 005/2018, consta:

1. Execução de 62,98 m<sup>2</sup> de paredes em gesso acartonado com isolamento acústico em lã de vidro, lã de rocha ou outro material isolante acústico;
2. Execução de 40,5 m<sup>2</sup> de piso vinílico;
3. Execução de 158,21 m<sup>2</sup> de pintura em paredes;

As CAT's apresentadas deverão ter no mínimo as quantidades solicitadas acima, não sendo permitido o somatório de quantitativos para compor uma parcela.

**EM 17/10/2018**

**Stanley Soares**  
Presidente Substituto CPL  
Fundação Universidade do Amazonas